



Sociedade Brasileira
Caminho de Damasco - SBCD

**AO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GARÇA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO, associação não governamental, fundada em 19 de novembro de 1939, com seu estatuto social de constituição aprovado em 20 de janeiro de 1940, para fins não econômicos, registrada no CNPJ sob nº **48.211.585/0001-15**, com sede na Rua Gabriela, nº 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17404-310, inscrita na Prefeitura do Município de São Paulo com o número de contribuinte 025.016.0034-7, através de seu representante legal **LUIS ANTONIO PICERNI HERCE**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.784.356-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 034.804.548-44, residente e domiciliado na Avenida Clavásio Alves da Silva, nº 525, bl.2, apto. 53, bairro do Limão, município de São Paulo, Estado de São Paulo, vem requerer a averbação e arquivamento da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de abril de 2025, junto ao Registro Civil de pessoa jurídica, atualmente registrada sob nº 11, à fl. 12, Lv. A (outrora arquivada junto ao registro n. 6, à fl. 6, do Lv. A-1), juntando para tanto a documentação necessária.

Nestes termos, pede deferimento.

Garça, 04 de abril de 2025.

LUIS ANTONIO PICERNI HERCE
SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N. 48.211.585/0001-15, A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente do Conselho de Administração da Sociedade Brasileira Caminho de Damasco convoca seus membros do Conselho de Administração para a Reunião do Conselho de Administração, nos termos de seu estatuto social, a ser realizada no dia 04 de abril de 2025, em primeira convocação às 10:00 horas, e em segunda convocação às 10:15 horas, na filial da Sociedade Brasileira Caminho de Damasco, situada na Rua Doutor Jesuíno Maciel, nº 1956, Campo Belo, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616-004, para tratar da seguinte ordem do dia:

- (i) Análise para aprovação ou rejeição das contas do exercício 2024;
- (ii) Assuntos gerais de interesse da Sociedade Brasileira Caminho de Damasco.

Garça, 28 de março de 2025

Dr. Newton Cesar Carrinhena
Presidente do Conselho de Administração
Sociedade Brasileira Caminho de Damasco

O presente edital foi afixado na sede e na filial da Sociedade Brasileira Caminho de Damasco, conforme exigido pelo estatuto social, tornando público a todos os membros dos órgãos deliberativos.



REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N. 48.211.585/0001-15 REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2025.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos, realizou-se Reunião do Conselho de Administração, na filial da Sociedade Brasileira Caminho de Damasco, situado na Rua Doutor Jesuíno Maciel, nº 1956, Campo Belo, município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04616-005. A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, **Dr. Newton Cesar Carrinhena**. Participaram da reunião, além do Presidente do Conselho, os seguintes membros: **Claudio Camargo Machado, Paulo Evaristo Urbani de Carvalinha, Fernanda Jurado, Cylmara Gargalak Aziz Silveira e Vania dos Reis Lombardi**. Além dos membros do Conselho de Administração, participou da reunião o Presidente da Diretoria Executiva, Dr. Luis Antonio Picerni Herce. O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Newton Cesar Carrinhena, esclareceu que a reunião tem por finalidade a seguinte ordem do dia: **(i)** Análise para aprovação ou rejeição das contas do exercício 2024; **(ii)** Assuntos gerais de interesse da Sociedade Brasileira Caminho de Damasco. Após as palavras do Sr. Presidente foram analisados os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas do exercício fiscal de 2024, bem como o Parecer da Auditoria Externa Independente, e Parecer do Conselho Fiscal aprovando as contas do exercício fiscal de 2024. Foram colocados à disposição do Conselho para análise e posterior votação quanto a aprovação ou rejeição. Após os debates e votação, foi deliberada e decidida por unanimidade do Conselho a aprovação das contas do exercício fiscal de 2024, bem como a ciência e concordância do Presidente da Diretoria Executiva. Após ampla discussão e esclarecimentos dos apontamentos feitos pelo Conselho de Administração, foram aprovadas por unanimidade: **(i)** Análise para aprovação ou rejeição das contas do exercício 2024; **(ii)** Assuntos gerais de interesse da Sociedade Brasileira Caminho de Damasco. Voltando a palavra e após esclarecimentos do Sr. Presidente do Conselho de Administração foi procedida a leitura da presente Ata, **a qual foi aprovada por**



Sociedade Brasileira
Caminho de Damasco - SBCD

unanimidade dos presentes as contas do exercício fiscal de 2024. A presente ata vai assinada por todos os presentes para que seja encaminhada para registro junto ao Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Garça/SP. Nada mais havendo deu-se por encerrados os trabalhos. Todos os presentes assinam a presente ata para que surta todos os efeitos legais.

São Paulo, 04 de abril de 2025.

Newton Cesar Carrinhena
Presidente do Conselho de Administração

Luis Antonio Picerni Herce
Presidente da Diretoria Executiva

Cláudio Camargo Machado
Conselheiro

Vânia dos Reis Lombardi
Conselheira

Paulo Evaristo Urbani de Carvalhinha
Conselheiro

Cylmara Gargalak Aziz Silveira
Conselheira

Fernanda Jurado
Conselheira

Dr. Angelo Antonio Picolo
Advogado OAB/SP nº 182.375